

POB RTT
649



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 1.º TRIM. 544-AM.

RENTS - Renda - 01/10/1991

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Inania do Carmo Jones de
Rocha

DISTRIBUIÇÃO

DT C. 15750

9-8-42

DD Q. 2010

Q 23.1.42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1575 9 de Agosto de 1941.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

A fim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo POBERT - 649-3237-3682, referente a terras situadas em Vargem Alegre, no Estado do Rio de Janeiro e em que é interessada dona MARIA DO CARMO GOMES D'ARQUA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 22-8-41 fls 16580
G. B. B.

Oper. em sessão de hoje
Rio, 19.1.42

a) P.F.T
H.G.
B.P.S.

2º R E L A T Ó R I O

MARIA DO CARMO GOMES DA ROCHA, cumprindo o despacho de 15/8/940, que a mandou satisfazer a exigência do final do Relatório aprovado em sessão da mesma data, apresentou, com o seu requerimento de 18/12/940, mais os seguintes documentos:

- a) - Certidão da escritura de 24 de abril de 1915, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício de Barra do Pirai, pela qual Francisco Alvarenga, Armando Alvarenga, Antônio Alvarenga, Inácia Alvarenga, Mariana Alvarenga, José de Oliveira Melo e sua mulher Emília de Alvarenga Melo, Antônio Carlos de Oliveira Melo e sua mulher Maria Alvarenga de Melo e Custódio Lourenço de Cerqueira e sua mulher Maria do Carmo Alvarenga Cerqueira, venderam a Maria do Carmo Gomes da Rocha a fazenda denominada "Retiro Feliz", com 40 alqueires de terras, mais ou menos, sita em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Pirai, confinando com José Francisco da Rocha, Eduardo Moreira da Cunha, Francisco José de Souza Ferreira, Antônio de tal e com quem mais de direito, fazenda que os vendedores houveram por herança no inventário de seu finado pai e sogro, Inácio José de Alvarenga;
- b) - Certidão passada pelo Oficial do 2º Ofício do "Registro de Imóveis de Barra do Pirai" de que do Livro 3, à página 5, sob o nº 11, consta a transcrição datada de 2 de setembro de 1890, do imóvel denominado "Retiro Feliz", situado na Freguesia de Nossa Senhora

- 2 -

ra das Dores, do Município de Pirai, à margem do rio Paraíba, com 21 alqueires de terras, adquirido por Inácio José de Alvarenga e sua mulher, Mariana Candida de Alvarenga, a Francisco de Oliveira Machado, por escritura de 31/7/1890, lavrada pelo Tabelião Ovídio dos Santos Melo, de Barra do Pirai, tendo o vendedor adquirido o imóvel ao Dr. Bento Antunes Barroso e sua mulher, por escritura de 27/6/1890, das ditas Notas, com as confrontações mencionadas nessa última escritura;

- c) - Certidão da escritura de 29 de novembro de 1892, lavrada nas Notas do Tabelião de paz da Freguezia de Nossa Senhora das Dores, 2º Distrito do Município de Barra do Pirai, pela qual José Barbosa Pereira e sua mulher, Maria de Souza Castrioto Pereira, venderam a Inácio José de Alvarenga o sítio agrícola denominado "Paineiras", contendo nove alqueires geométricos de terras, divisando por um lado com Carolina Mota e José Antônio Pereira, por outro lado com Eduardo Moreira da Cunha e Comendador José Luiz de Souza Oliveira e por outro lado com o mesmo, João Francisco de Ataíde e Gabriel Moreira, que os vendedores houveram por compra a Henrique José Ribeiro Teixeira;

Não tendo a requerente satisfeito, senão em parte, o que lhe foi exigido no despacho de 15/8/1940, com a juntada dos documentos acima descritos, foi a mesma convidada a esclarecer em qual das margens do rio Paraíba está situada a fazenda "Retiro Feliz" e quais os imóveis com que confina.

A planta da fazenda, levantada pelo Engenheiro Civil A. Paranhos Fontenele, cart. 2.041-D, junta ao processo, mostra que o imóvel está situado à margem esquerda do rio Paraíba e confina com terras dos Irmãos Machado e de Ede Nogueira de Oliveira.

Solicitada a audiência da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenha-

- 3 -

ria da mesma D.T.C., informou esta que

"embora não tenha podido fixar, com precisão, as divisas da fazenda Retiro, na planta do Município de Barra do Piraí, onde a Secção tem localizado as sesmarias da margem esquerda do rio Paraíba, pode, no entanto, dizer que as terras da aludida fazenda estão sobre as divisas que fazem as sesmarias de Manoel Nunes Muniz, Francisco Tomaz da Silva e Francisco Antônio da Silva, ocupando de cada uma delas uma pequena parte, sendo que a primeira dessas sesmarias foi localizada com elementos tomados ao Arquivo Nacional, onde foram encontrados autos de medição e demarcação e planta datada de 1816 e quanto às outras duas foram localizadas por elementos tirados a processos que transitou pela Secção."

À vista dessa informação, as terras que constituem a atual fazenda "Retiro Feliz", de propriedade da requerente e medindo 40 alqueires de terras, mais ou menos, e situada em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Piraí, estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2010

23 de Janeiro de 1942.

Sr, Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 649-3237-3683, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa à fazenda "Retiro Feliz", situada na Freguezia de Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Pirai, em que é interessada dona MARIA DO CARMO GOMES DA ROCHA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 30-1-42 fls. 1519
E. B. M.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 5 -

PCERTT - 649 - Requerente: MARIA DO CARMO GOMES DA ROCHA, terras em Vargem Alegre.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, as terras que constituem a atual fazenda "Retiro Feliz", em que é interessada a requerente, situada em Vargem Alegre, no 5º Distrito do Município de Barra do Pirai, por estarem compreendidas sobre as divisas que fazem as sesmarias de Manoel Muniz Gomes, Francisco Tomas da Silva e Francisco Antônio da Silva, nos termos do final do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."